

Como configurar o sistema para que saia no DANFE a Inscrição Estadual por UF

Este recurso pode ser usado caso sua empresa efetue a retenção do ICMS de Substituição Tributária na venda para destinatário de outro estado (Contribuinte Substituto), a legislação solicita que a empresa tenha uma **Inscrição Estadual** no estado de destino da mercadoria. Além do pagamento de imposto em favor daquele estado, essa informação vai ser gerada no XML das NF-e.



Para saber se sua empresa precisa ou não desta Inscrição Estadual para emitir NF-e, consulte sua contabilidade.

Para configurar a Inscrição Estadual por UF, realize o seguinte procedimento.

1. No sistema Shop, acesse a aba **Empresa** e clique em **Cadastro**.
2. Clique no ícone , para editar o cadastro da Empresa.
3. Acesse a aba **Inscrição Estadual por UF**.
4. Em seguida, clique no ícone , para que seja exibida a tela para cadastrar a Inscrição Estadual e UF.
5. Informe a UF e o número da Inscrição Estadual.
6. Em seguida, clique em **OK**.
7. Para finalizar o cadastro, clique no ícone .



Ao emitir um DANFE, a informação aparecerá no campo **Inscrição Estadual Sub. Tributária**.